



8

Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO
Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento - FUMEFI

OFÍCIO FUMEFI Nº 420/2013
Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 352, DE 2013, DO DEPUTADO ANDRÉ DO PRADO
(RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DA CACHOEIRA, NO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL)
Processo SDM 102510/2013

São Paulo, 26 de novembro de 2013.

Senhor Chefe de Gabinete,

Ante a publicação do Requerimento em pauta, no Diário Oficial do Estado de 23/11/2013, antecipando-nos ao recebimento formal da demanda do nobre Deputado, segue informe abaixo, com base na documentação constante do Processo SDM 102510/2013, que trata de CRÉDITO NÃO REEMBOLSÁVEL AO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL – PLANO DE APLICAÇÃO FUMEFI/2013 – RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS: ASFALTAMENTO DAS RUAS DE ACESSO AO CH SANTA ISABEL A – ESTRADA RAMIRO CATTO.

Seguiu-se, ao anúncio do Senhor Governador, o recebimento, neste Fundo, da autorização correspondente, concedida em 10/6/2013, no valor de R\$ 1.800.000,00.

Por Ofício FUMEFI 189/2013, de 14 de junho, comunicamos a Prefeitura solicitando a documentação inicial, para o Enquadramento do projeto pretendido ao interesse comum da Região Metropolitana de São Paulo. Sem resposta, seus termos foram reiterados, em 23 de agosto, por Ofício FUMEFI 299/2013.

Em atendimento às nossas solicitações, expediente proveniente da Prefeitura, capeado por Ofício nº 118/2013, aqui recebido em 30 de agosto, possibilitou a abertura do Processo SDM específico, *na conformidade da inicial*, cabendo-nos destacar que o Memorial Justificativo e demais elementos apresentados, embora mencionem exclusiva e expressamente a denominação por nós adotada, caracterizam a ligação do Conjunto Habitacional do Bairro da Cachoeira à Rodovia Presidente Dutra, envolvendo acesso à Unidade Básica de Saúde, correspondendo, presumivelmente, ao requerido pelo Deputado André do Prado.

Assim, segue síntese dos nossos procedimentos, conforme Correio Eletrônico ontem enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

*Prezado Prefeito,

conforme solicitado, informo a situação atual das nossas providências para viabilização dos recursos autorizados a essa Prefeitura, no valor de R\$ 1.800.000,00:

Proposta da Prefeitura: ASFALTAMENTO DAS RUAS DE ACESSO AO CH SANTA ISABEL A, ESTRADA RAMIRO CATTO.

Aprovação do Conselho, condicionada à Certificação de Enquadramento: Deliberação FUMEFI 004/2013, de 12/9/2013 - publicação DOE 14/9/2013 - seção I, fls. 8.

Certificação de Enquadramento expedida pela EMPLASA: RV 013/2013, de 07/10/2013.

Comunicação de Enquadramento à PMSI: Ofício FUMEFI 371/2013, de 08/10/2013 – (comunica a certificação e solicita documentação para Ficha Técnica e contratação - arquivo anexo).

Permanecemos no aguardo da documentação solicitada, para prosseguimento.

À disposição e atentamente,

WTA – SECOF "

Sendo o que tínhamos a informar, permanecendo à disposição, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.

Widerson Tadeu Anzelotti
Secretário Executivo do Conselho de Orientação

Dr. Marcos C. Campagnone
MD. Chefe de Gabinete da
Secretaria de Desenvolvimento Metropolitano
São Paulo - SP

de Acordo.



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO
Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento - FUMEFI

OFÍCIO FUMEFI Nº 439/2013
Processo SDM 102510/2013
PA FUMEFI-2013 – Recursos Extraordinários

São Paulo, 29 de novembro de 2013.

Prezado Prefeito,

Reporto-me ao Ofício FUMEFI 371/2013, de 8/10/2013, por meio do qual, em atenção aos Ofícios nºs 118, GP/0439, 129 e GP/0508/2013, que capearam os elementos da proposta para o PA-FUMEFI/2013, comunicamos a essa Prefeitura a certificação do enquadramento do pleito aos planos e diretrizes de planejamento estabelecidos para a Região Metropolitana de São Paulo, expedida pela EMPLASA, a saber:

ASFALTAMENTO DAS RUAS DE ACESSO AO CH SANTA ISABEL A, ESTRADA RAMIRO CATTO.

Considerando terem sido cumpridas as demais premissas, e em face da disponibilidade dos recursos, solicitamos, então, visando ao desencadeamento das providências para a celebração do Instrumento de Liberação de Crédito/Contrato BB-FUMEFI correspondente, que, mediante Ofício a esta Secretaria Executiva do Conselho de Orientação do FUMEFI, nos fossem prontamente encaminhados os documentos complementares, na conformidade estabelecida pela Resolução SEP- 003/2009, em especial o Anexo II, item 2 - I, II e III.

Por não haver registro de resposta, tratando-se do PA/2013, e considerando já terem sido comunicadas as bases para o PA-FUMEFI/2014, destaco a urgência necessária, inclusive pela exiguidade dos prazos estabelecidos no calendário eleitoral do próximo ano, que veda a realização de transferências voluntárias de recursos dos estados aos municípios, a partir de 5 de julho, o que certamente ocasionará uma grande concentração de providências, no próximo semestre.

Finalmente, e cuidando prioritariamente do PA/2013, relembro que a Unidade de Apoio aos Fundos – UAF, da Diretoria Administrativa e Financeira da EMPLASA, na condição de Agente Técnico do FUMEFI, está habilitada a orientar essa Prefeitura para a adequada instrução do Processo, podendo ser consultada, na Rua Boa Vista, 84, sobreloja A, Centro – SP, telefone 11 3101-9581.

Permanecendo, igualmente, à disposição, aproveito para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Widerson Tadeu Anzelotti
Secretário Executivo do Conselho de Orientação

Exmo. Sr.
PE. GABRIEL GONZAGA BINA
DD. Prefeito Municipal de
Santa Isabel-SP
c/c E-UAF.